

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede licença para desempenho de mandato classista
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 101, inciso III, § 1º, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta no Processo administrativo nº 028, de 19 de setembro de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para desempenho de mandato classista ao professor **MACIEL LUCIANO SILVA** (matrícula nº 11.130), lotado na Secretaria Municipal da Educação, a fim de exercer o mandato eletivo no cargo de Tesoureiro da Diretoria do Núcleo Sindical de Teodoro Sampaio do Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Redes Públicas Estadual e Municipais do Ensino Pré-Escolar, Fundamental e Médio do Estado da Bahia (APLB), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo de que é titular, no período entre 03/06/2019 e 03/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133
www.prmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

1

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.prmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
15A9AAF701A941FC327D16F292D6F268

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTRARIA INDIVIDUAL, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede progressão vertical na carreira do magistério público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 73, *caput*, e 75, inciso I, da Lei Municipal nº 539, de 25 de julho de 2011, c/c arts. 23 e 24, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, bem como do que consta no Processo administrativo nº 014, de 27 de março de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder progressão vertical na carreira do magistério público municipal, do Nível I para o Nível II, à professora **AVANY DE JESUS SANTOS** (matrícula nº 11.075), lotada na Secretaria Municipal da Educação, considerando a conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu* (nível de especialização) na área de educação, ministrado por instituição de educação superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 27 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS
Secretário Municipal da Educação

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

1

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
15A9AAF701A941FC327D16F292D6F268